

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 7.882, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o Anexo I da Lei nº 7.700, de 26 de dezembro de 2018, que “autoriza o Executivo Municipal a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições, auxílios e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e jurídicas.”, ao tempo em que autoriza a suplementação de crédito orçamentário que menciona.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 7.700, de 26 de dezembro de 2018, para incluir valores às entidades, com repasse financeiro na modalidade auxílio, conforme Anexo Único desta Lei.

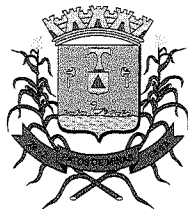
Art. 2º O crédito adicional suplementar para reforço será aberto na dotação orçamentária 01.08.05.08.241.0010.2.0049 – Apoio às Entidades de Assistência ao Idoso (Subvenções. Contribuições e Auxílios), 4.4.50.42.00 – Auxílios, Fonte 01-0029-0121-0000 – Piso de Alta Complexidade I, ficha 844, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo anterior, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a utilizar como fonte de recursos a anulação parcial da dotação orçamentária 01.08.05.08.241.0010.2.0049 – Apoio às Entidades de Assistência ao Idoso (Subvenções. Contribuições e Auxílios), 3.3.50.41.00 – Contribuições, Fonte 01-0029-0121-0000 – Piso de Alta Complexidade I, ficha 842, em igual importância.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 25 de novembro de 2019, 131º ano da República e 151º ano do Município.

José Eustáquio Rodrigues Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

ANEXO ÚNICO (Lei nº 7.882/2019)

Contribuição				
Função ...				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
Função 8 - Assistência Social (Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso, 242 - Assistência Portador Deficiência, 243 - Assistência Criança e Adolescente, 244 - Assistência Comunitária)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
241	0010	842	Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas	14.000,00
241	0010	842	Lar Vicentino Padre Alaor	37.500,00
241	0010	842	Obras Sociais Eurípedes Barsanulfo	9.000,00

Auxílio				
Função ...				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
Função 8 - Assistência Social (Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso, 244 - Assistência Comunitária)				...
Subfunção	Programa	Ficha	Entidade	
...	...	...	...	...
...	...	...	...	...
241	0010	844	Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas	2.500,00